

PORTARIA Nº 284/CBMSC/2005, de 25 de novembro de 2005.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com Art. 1º, da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, combinado com o Art. 5º, da Lei nº 7.159, de 27 de dezembro de 1987, combinado com o Art. 6º, da Lei nº 1.508, de 29 de agosto de 1956 (Lei de Promoção de Praças), alterado pelo Art. 3º, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, da Lei Complementar nº 172, de 15 de dezembro de 1998, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005 e Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, **a contar de 25 de novembro de 2005, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO EFETIVO DE SERVIÇO**, o(s) Bombeiro(s) Militar(es) abaixo relacionado(s):

Sd BM mat 904220-2 CLAUDIONIR VALÉRIO DE LIMA

Sd BM mat 904249-0 VALDECIR DECOL

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante Geral do CBMSC